Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 071/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que *Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência do Município de Foz do Iguaçu, cria o Foz Previdência, altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei Complementar propõe as seguintes alterações:

Da correção de texto redundante

A Lei Complementar nº 107/2006 possui de maneira redundante o quadro de vagas que já consta na Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do quadro de pessoal do Foz Previdência. A presente proposta prevê ajustes nos dispositivos repetidos e, ainda em razão da proposta de alteração da Lei nº 3829/2011, a qual tramita concomitantemente a esta matéria, por meio do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 070/2025.

Da alteração da periodicidade das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo

A presente proposta tem por objetivo também de adequar a periodicidade e a forma de remuneração das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – RPPS –, de modo a alinhar a legislação vigente à realidade atual da gestão previdenciária, às melhores práticas de governança e às recomendações dos órgãos de controle.

A Lei Complementar nº 107/2006, que rege as reuniões dos Conselhos, foi editada em um contexto em que a gestão previdenciária apresentava menor grau de complexidade normativa, técnica e operacional. Desde então, o cenário sofreu significativa transformação, com a criação da Secretaria de Previdência, o fortalecimento da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a imposição de exigências cada vez mais rigorosas de governança, transparência e controles internos.

Nesse contexto, a manutenção de reuniões ordinárias apenas bimestrais não acompanha a realidade atual da administração previdenciária, que demanda decisões frequentes e tempestivas.

O RPPS administra patrimônio relevante, que exige acompanhamento constante de investimentos, análise atuarial periódica, adequação a sucessivas alterações legislativas e apreciação de processos de concessão e revisão de benefícios. Esse conjunto de atribuições resulta em crescente demanda de trabalho, cuja complexidade não pode ser atendida por encontros espaçados a cada 2 (dois) meses.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Como consequência, verifica-se, na prática, a necessidade de convocação de um número excessivo de reuniões extraordinárias, em volume superior ao de reuniões ordinárias, descaracterizando o conceito de excepcionalidade que deveria nortear tais convocações.

Essa realidade é demonstrada de forma clara nos Quadros Demonstrativos das Reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo nos anos de 2023 e 2024 (Tabelas 1 e 2 abaixo), que evidenciam um volume de reuniões extraordinárias superior ao de reuniões ordinárias. No período, o Conselho Fiscal realizou 14 (quatorze) reuniões extraordinárias (53,85% do total), e o Conselho Deliberativo totalizou 22 (vinte e duas) reuniões extraordinárias (64,71% do total), desvirtuando a regra da excepcionalidade e reforçando a necessidade da adequação proposta, conforme a seguir demonstrado:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo das reuniões do Conselho Deliberativo nos anos de 2023 e 2024

FOZ PREVIDÊNCIA
GESTORIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO NOS ANOS DE 2023 E 2024

ITEM	CONSELHO	ATA Nº	TIPO DE REUNIÃO	DATA
1	Deliberativo	001/2023	Extraordinária	03/02/2023
2	Deliberativo	002/2023	Extraordinária	24/02/2023
3	Deliberativo	003/2023	Extraordinária	03/03/2023
4	Deliberativo	004/2023	Ordinária	14/03/2023
5	Deliberativo	005/2023	Extraordinária	24/03/2023
6	Deliberativo	006/2023	Ordinária	12/05/2023
7	Deliberativo	007/2023	Extraordinária	19/05/2023
8	Deliberativo	008/2023	Extraordinária	29/06/2023
9	Deliberativo	009/2023	Ordinária	14/07/2023
10	Deliberativo	010/2023	Extraordinária	11/08/2023
11	Deliberativo	011/2023	Extraordinária	17/08/2023
12	Deliberativo	012/2023	Ordinária	22/09/2023
13	Deliberativo	013/2023	Ordinária	20/10/2023
14	Deliberativo	014/2023	Ordinária	14/11/2023
15	Deliberativo	015/2023	Extraordinária	01/12/2023
16	Deliberativo	016/2023	Ordinária	12/12/2023
17	Deliberativo	017/2023	Extraordinária	13/12/2023
18	Deliberativo	018/2023	Extraordinária	20/12/2023
19	Deliberativo	019/2023	Extraordinária	28/12/2023
20	Deliberativo	001/2024	Ordinária	09/02/2024
21	Deliberativo	002/2024	Extraordinária	23/02/2024
22	Deliberativo	003/2024	Extraordinária	04/03/2024
23	Deliberativo	004/2024	Ordinária	12/03/2024
24	Deliberativo	005/2024	Extraordinária	26/03/2024
25	Deliberativo	006/2024	Extraordinária	24/04/2024
26	Deliberativo	007/2024	Ordinária	03/05/2024
27	Deliberativo	008/2024	Ordinária	05/07/2024
28	Deliberativo	009/2024	Extraordinária	23/08/2024
29	Deliberativo	010/2024	Extraordinária	05/09/2024
30	Deliberativo	011/2024	Extraordinária	04/10/2024
31	Deliberativo	012/2024	Extraordinária	18/10/2024
32	Deliberativo	013/2024	Ordinária	06/12/2024
33	Deliberativo	014/2024	Extraordinária	17/12/2024
34	Deliberativo	015/2024	Extraordinária	20/12/2024
TOTAL DE 34 REUNIÕES EM 2023 E 2024, SENDO:				
12 REUNIÕES ORDINÁRIAS				35,29%
22 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS				64,71%

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Tabela 2 – Quadro demonstrativo das reuniões do Conselho Fiscal nos anos de 2023 e 2024

FOZ PREVIDÊNCIA
GESTORIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL NOS ANOS DE 2023 E 2024

Item	Conselho	Ata nº	Tipo de reunião	Data
1	Fiscal	001/2023	Ordinária	27/01/2023
2	Fiscal	002/2023	Ordinária	28/02/2023
3	Fiscal	003/2023	Extraordinária	17/03/2023
4	Fiscal	004/2023	Ordinária	31/03/2023
5	Fiscal	005/2023	Ordinária	28/04/2023
6	Fiscal	006/2023	Ordinária	26/05/2023
7	Fiscal	007/2023	Extraordinária	30/06/2023
8	Fiscal	008/2023	Ordinária	27/07/2023
9	Fiscal	009/2023	Extraordinária	21/08/2023
10	Fiscal	010/2023	Ordinária	26/09/2023
11	Fiscal	011/2023	Extraordinária	03/10/2023
12	Fiscal	012/2023	Extraordinária	31/10/2023
13	Fiscal	013/2023	Ordinária	24/11/2023
14	Fiscal	014/2023	Extraordinária	08/12/2023
15	Fiscal	015/2023	Extraordinária	27/12/2023
16	Fiscal	001/2024	Ordinária	26/01/2024
17	Fiscal	002/2024	Extraordinária	28/02/2024
18	Fiscal	003/2024	Ordinária	22/03/2024
19	Fiscal	004/2024	Extraordinária	26/04/2024
20	Fiscal	005/2024	Ordinária	24/05/2024
21	Fiscal	006/2024	Extraordinária	28/06/2024
22	Fiscal	007/2024	Ordinária	26/07/2024
23	Fiscal	008/2024	Extraordinária	30/08/2024
24	Fiscal	009/2024	Ordinária	30/09/2024
25	Fiscal	010/2024	Ordinária	26/11/2024
26	Fiscal	011/2024	Extraordinária	18/12/2024
TOTAL DE 26 REUNIÕES EM 2023 E 2024, SENDO:				
12 REUNIÕES ORDINÁRIAS				46,15%
14 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS				53,85%

Esse uso recorrente de reuniões extraordinárias não apenas revela a insuficiência da legislação vigente, como também gera distorções no tratamento da remuneração dos conselheiros. Pela norma atual, o pagamento de jetons está restrito às reuniões ordinárias, de modo que grande parte do trabalho efetivamente prestado pelos conselheiros, por meio de encontros classificados como extraordinários, não recebe qualquer compensação financeira. Tal situação provoca desestímulo, desvalorização da função e falta de coerência entre a carga de trabalho real e o reconhecimento remuneratório correspondente.

A alteração proposta visa corrigir essa distorção, estabelecendo a periodicidade mensal das reuniões ordinárias e fixando o pagamento da remuneração dos conselheiros por meio de Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI's –, em substituição ao percentual atualmente atrelado à remuneração do Diretor-Superintendente. Essa medida confere maior justiça, previsibilidade e estabilidade ao cálculo da remuneração, evitando variações decorrentes de reajustes salariais do gestor e reforçando a independência entre os órgãos da estrutura previdenciária.

Além disso, a adequação normativa contribui para a eficiência administrativa e para a celeridade na tomada de decisões, prevenindo o acúmulo de pautas, reduzindo riscos de atrasos e assegurando maior tempestividade no enfrentamento das demandas de segurados e beneficiários. A periodicidade mensal fortalece o controle social, amplia a transparência, garante acompanhamento mais próximo dos investimentos e reduz a probabilidade de decisões intempestivas.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Cabe destacar que a proposta encontra respaldo nas boas práticas de governança recomendadas por órgãos como o Ministério da Previdência e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que enfatizam a relevância de conselhos previdenciários atuantes, com reuniões regulares e adequadas ao volume e à complexidade das matérias sob sua responsabilidade.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a aprovação da alteração da Lei Complementar nº 107/2006, de modo realizar ajustes nos dispositivos repetidos e em razão da proposta de alteração da Lei nº 3829/2011 (Mensagem nº 070/2025), para estabelecer a periodicidade mensal das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como a fixar a respectiva remuneração em Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI's –, garantindo coerência normativa, eficiência administrativa, valorização do trabalho dos conselheiros e fortalecimento da credibilidade institucional do RPPS.

Por fim, a presente proposição se encontra instruída com o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 063/2025, Pareceres do Conselho Fiscal nºs 06/2025 e 16/2025, bem como a Resolução nº 007/2025 e a ATA nº 009/2025, ambas do Conselho Deliberativo.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação pelos Nobres vereadores dessa Casa Legislativa.

Foz do Iguaçu, em 18 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que *Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência do Município de Foz do Iguaçu, cria o Foz Previdência, altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º A Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 58.** O Quadro de Pessoal do Foz Previdência regido pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e posteriores alterações, será composto por cargos de provimento efetivo e em comissão, com o detalhamento do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos estabelecido na Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo, cujo ingresso se dará por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, são os constantes no Anexo I, Subquadro I - Cargos de Provimento Efetivo, Tabelas "A" e "B", da Lei nº 3.829/2011.

[...]

§ 3º Os cargos de provimento em comissão são aqueles para atendimento aos encargos de direção e assessoramento das unidades administrativas que compõe a estrutura organizacional do Foz Previdência, cuja denominação, o quantitativo e a remuneração mensal são os constantes no Anexo I, Subquadro II - Cargos de Provimento em Comissão, Tabela "A" e no Anexo II, Tabelas "A" e "B", da Lei nº 3.829/2011.

§ 4º As nomeações dos cargos em comissão de Diretor, constantes no Anexo II, Tabela "A", da Lei nº 3.829/2011, deverão ser providos por servidores efetivos e estáveis ou aposentados, segurados do Foz Previdência, com formação de nível superior e reconhecida capacidade e conhecimento nas respectivas áreas de atuação da Diretoria, bem como de comprovada idoneidade moral e conduta ilibada.

§ 5º O cargo de Assessor de Investimentos constante do Anexo II, Tabela "B", da Lei nº 3.829/2011, deverá ser provido por servidor efetivo, segurado do Foz Previdência, com formação de nível superior, que possua Certificação Profissional específica válida, exigida pelo Ministério da Previdência Social, que ateste qualificação como investidor no mercado financeiro, cuja indicação e nomeação será feita pelo Diretor-Superintendente após referendado pelo Conselho Deliberativo.

[...]

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

§ 9º O valor da gratificação por encargo de direção e assessoramento dos cargos de provimento em comissão, estão estabelecidos na Lei nº 3.829/2011.” (NR)

“Art. 63. [...]

§ 1º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal reunir-se-ão, ordinariamente, mensalmente, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros e, salvo exceção prevista em Regimento Interno, deliberará por maioria simples dos presentes.

§ 2º Os Conselheiros efetivos ou seus suplentes, integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, terão direito a jetom, pela participação nas reuniões ordinárias, limitada a uma reunião por mês.

§ 3º O jetom de que trata o § 2º corresponderá a 4 (quatro) Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu vigente no dia da ocorrência da reunião ordinária, e em hipótese alguma poderá ser pago pela participação em reuniões extraordinárias.

[...]” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 107/2006:

I - Anexo I – Tabelas A e B;

II - Anexo II – Tabelas A e B.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Prefeitura de Foz do Iguaçu 7
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PARECER N.º 06/2025

Ofício nº 102/2025: alterações em decretos de encargos especiais (EE) e estrutura organizacional, e nº 103/2025: ampliação do quadro e adequação de remunerações.

SOBRE ALTERAÇÕES EM DECRETOS DE ENCARGOS ESPECIAIS (EE) E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2025, o Conselho Fiscal da FOZPREV analisou o Projeto Consolidado de Reestruturação Organizacional da autarquia, bem como as minutas das alterações legislativas encaminhadas por meio do Ofício nº 103/2025/FOZPREV. O objetivo é avaliar o impacto financeiro e atuarial decorrente das alterações nos Decretos nº 22.303/2013 (Encargos Especiais) e nº 18.345/2008 (Estrutura Organizacional), bem como na Lei Ordinária nº 3829/2011 e na Lei Complementar nº 107/2006.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

1.1. Decreto nº 22.303/2013 - Encargos Especiais (EE)

A principal alteração refere-se à inclusão da gratificação por EE no cálculo do 13º salário, férias e adicional de férias, equiparando-se ao modelo utilizado pela Prefeitura Municipal. Tal medida corrige possível ilegalidade e padroniza os critérios para os servidores da autarquia. O impacto financeiro projetado é considerado mínimo, conforme demonstrado na Planilha 1 do Anexo I do Projeto Consolidado.

1.2. Decreto nº 18.345/2008 - Estrutura Organizacional

A proposta prevê a criação de novas divisões dentro da FOZPREV para mitigar a sobrecarga operacional e aprimorar a gestão de processos internos. A reestruturação não implica aumento imediato de despesas, pois decorre apenas da reorganização interna.

1.3. Lei Ordinária nº 3829/2011 - Quadro de Servidores

Prevê a ampliação do quadro da FOZPREV com a criação de sete novas vagas, visando atender às crescentes demandas da autarquia. O Estudo de Impacto Atuarial aponta que tais contratações não comprometem o equilíbrio financeiro e atuarial, dado o histórico de economicidade da FOZPREV.

1.4. Lei Complementar nº 107/2006 - Adequação do Quadro

A alteração proposta busca adequar a legislação previdenciária às diretrizes do Programa Pró-Gestão e da Portaria Ministerial 1.467/2022, sem impacto atuarial relevante.

PARECER

Diante da documentação analisada, incluindo parecer atuarial, planilhas financeiras e parecer jurídico, o Conselho Fiscal entende que as alterações propostas estão alinhadas com as boas

Autenticado com senha por VERA LUCIA VENERA POSSO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 28/03/2025 às 14:54:49, RUTE MECIAS DA COSTA - AGENTE FISCAL - 28/03/2025 às 15:33:35, KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 28/03/2025 às 17:07:44, EMILIO SEGÓVIA NETO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 31/03/2025 às 08:28:43 e ERTON RENÉ NEUHAUS - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 31/03/2025 às 16:03:12
Documento Código: c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546

c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA–FOZPREV
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR
FOZPREV–CNPJ:08.322.648/0001-96
CONSELHO FISCAL

práticas de gestão, não comprometem a sustentabilidade financeira da autarquia e visam eficiência administrativa.

O Conselho Fiscal da FOZPREV emite parecer favorável às alterações nos Decretos nº 22.303/2013 e nº 18.345/2008, bem como na Lei nº 3829/2011 e Lei Complementar nº 107/2006.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2025.

c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546
3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com senha por VERA LUCIA VENERA POSSO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 28/03/2025 às 14:54:49, RUTE MECIAS DA COSTA - AGENTE FISCAL - 28/03/2025 às 15:33:35, KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 28/03/2025 às 17:07:44, EMILIO SEGÓVIA NETO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 31/03/2025 às 08:28:43 e ERTON RENÉ NEUHAUS - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 31/03/2025 às 16:03:12
Documento Código: c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DOCUMENTO PRINCIPAL ANEXADO**

Número: **1.936/2025**

Assunto: **PARECER 06.2025 ALTERAÇÕES EM DECRETOS DE ENCARGOS ESPECIAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c5bc1a2d-fa32-4278-8fb3-3cc85e306546

Hash do Documento

EA109E0B6EB48A6E07A17D99CB3D4B2C5C659B67EB3AFEB21D24EAF00F50818D

Anexos

PARECER 06.2025 CF FOZ PREV.pdf - **833195cd-e518-4626-a102-24ec3eaa8ba8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

EMILIO SEGÓVIA NETO (Signatário) - CPF: ***73594959** em 31/03/2025 8:28:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ERTON RENÉ NEUHAUS (Signatário) - CPF: ***99430010** em 31/03/2025 16:03:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH (Signatário) - CPF: ***20561920** em 28/03/2025 17:07:44 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

RUTE MECIAS DA COSTA (Signatário) - CPF: ***02595906** em 28/03/2025 15:33:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VERA LUCIA VENERA POSSO (Signatário) - CPF: ***36484933** em 28/03/2025 14:54:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

APROVA A REESTRUTRUAÇÃO ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZ PREVIDÊNCIA.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, representado neste ato pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 13, inciso II do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008 c/c artigo 64, inciso II, da Lei Complementar nº. 107, de 19 de abril de 2006 e artigo 9º, inciso II, do Decreto nº. 17.358, de 28 de setembro de 2006.

Considerando as disposições supracitadas dispõe ser competência de o Conselho Deliberativo pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse da Foz Previdência e que lhe seja submetido pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Diretor Superintendente, pelo Conselho Fiscal e qualquer de seus membros.

Considerando que, por meio dos Ofícios nºs. 176/2025/FOZPREV e 177/2025/FOZPREV, a Diretoria Executiva da Foz Previdência encaminhou as minutas de leis e decretos, infra descritas, todas inerentes à reestruturação da Autarquia:

1) Minuta do Projeto de Lei Complementar de alteração da Lei Complementar 107/2006, que dispõe sobre a reestruturação do RPPS do Município de Foz do Iguaçu, cria a Foz Previdência e altera dispositivos da Lei Complementar nº 17/1993.Alterações: (a) Revogação dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 107 e **(b)** Alteração do artigo 58 da Lei Complementar nº. 107.

2) Minuta do Projeto de Lei de alteração da Lei 3.829/2011, que regulamenta os cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro próprio de pessoal do Foz previdência.Alterações: (a) Anexo I, Subquadro I, Tabela "A" na parte que trata do número de vagas de cargo efetivo de Analista Previdenciário - Nível Superior - Geral, Analista Previdenciário - Ciências Contábeis e Assistente Previdenciário - Nível Médio; **(b)** Anexo II, Tabelas "A" e "B" na parte que trata do número de vagas de Chefia de Divisão, bem como do Valor de Gratificação de todos os cargos das referidas tabelas; **(c)** revogação da Função de Coordenação de Programas constante na Tabela "B" do Anexo II e; **(d)** Tabela "A", Subquadro II do Anexo I, nas partes que tratam do valor fixo.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3) Minuta do Decreto de alteração do Decreto nº 18.345/2008, que estabelece o Regimento Interno da Foz Previdência. **Alterações: (a)** do Anexo único do Regimento Interno (representação gráfica do organograma institucional); **(b)**do inciso III do artigo 9º do Regimento Interno; **(c)** alteração do título da Subseção I da Seção I do Capítulo III, bem como o caput do artigo 81 da mesma subseção do Regimento Interno; **(d)** revogação dos incisos I, II, III, IV e VIII do artigo 81 do Regimento Interno; **(e)** inclusão da Subseção III na Seção I do Capítulo III, bem como o artigo 81-B e seus sub dispositivos; **(f)** do título da Subseção I da Seção II do Capítulo III, bem como o *caput* do artigo 82-A da mesma subseção do Regimento Interno; **(g)** revogação dos incisos VII, XVI, XXIII, XXIV, XXV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIV, XLV do artigo 82-A do Regimento Interno; **(h)** inclusão do inciso XLVI no artigo 82-A do Regimento Interno; **(i)** inclusão da Subseção III na Seção II do Capítulo III, bem como o artigo 82-C e seus sub dispositivos; **(j)**do título da Subseção I da Seção III do Capítulo III, bem como o *caput* do artigo 84 da mesma subseção do Regimento Interno; **(l)** revogação dos incisos I, II, III, IV e VIII do artigo 84 do Regimento Interno; **(m)** inclusão da Subseção III na Seção I do Capítulo III, bem como o artigo 81-B e seus sub dispositivos; **(n)** alteração do título da Subseção II da Seção III do Capítulo III, o *caput* do artigo 85 e seus incisos I e III da mesma subseção do Regimento Interno e; **(o)** revogação da Seção IV do Capítulo III, bem como o artigo 86 do Regimento Interno.

4) Minuta do Decreto de alteração do Decreto nº 22.303/2013, que regulamenta a atribuição de gratificação por encargos especiais ao servidor do quadro de pessoal do Foz Previdência. Alterações: (a)do artigo 8º; **(b)** do *caput* do artigo 1º e inclusão dos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º; **(c)** do artigo 2º; **(c)** inclusão dos Anexos I e II e; **(d)** revogação na íntegra dos incisos I, II e III do artigo 1º; o § 1º, § 2º e § 3º do artigo 2º, bem como os artigos 4º e 7º.

Considerando que as minutas legislativas acima mencionadas tratam do projeto consolidado de Reestruturação Organizacional da Autarquia buscando, respectivamente: 1) adequar a legislação previdenciária às diretrizes do Programa Pró-Gestão e da Portaria Ministerial 1.467/2022, sem impacto atuarial relevante; 2) a ampliação do quadro da Autarquia com a criação de sete novas vagas, visando atender às crescentes demandas da autarquia, com estudo de Impacto Atuarial apontando que tais contratações não comprometem o equilíbrio financeiro e atuarial, dado o histórico de economicidade da Foz Previdência; 3) criação de novas divisões dentro da FOZPREV para mitigar a sobre carga operacional e aprimorar a gestão de processos internos, sem de imediato, implicar em aumento

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

de despesas, pois decorre apenas da reorganização interna e; 4) inclusão da gratificação por encargos especiais no cálculo do 13º salário, féria se adicional de férias, equiparando-se ao modelo utilizado pelo Poder Executivo, de forma a corrigir possível ilegalidade; bem como padronizar os critérios para os servidores da Autarquia, com impacto financeiro projetado considerado mínimo.

Considerando que os Pareceres Jurídicos nºs. 072 e 073/2025/FOZPREV, no que tange aos aspectos de legalidade dos projetos, excluindo da valoração os aspectos de oportunidade e conveniência, concluíram que constitucionalidade e legalidade dos projetos.

Considerando o Parecer nº. 06/2025, exarado pelo Conselho Fiscal, o qual manifestou entendimento de que as alterações legislativas propostas estão alinhadas com as boas práticas de gestão, não comprometem a sustentabilidade financeira da autarquia e visam eficiência administrativa.

Considerando que os projetos legislativos de Reestruturação Organizacional da Autarquia foram instruídos com Parecer Atuarial, Pareceres Jurídicos, Parecer do Conselho Fiscal e Relatórios de Impacto Orçamentário e Financeiro, todos favoráveis aos projetos.

Considerando que os membros do Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, realizada em 14 de abril de 2025, por unanimidade de votos, aprovaram as propostas de minutas de Leis e Decretos inerentes a Reestruturação Organizacional da Autarquia, consoante registro na Ata nº. 05/2025.

RESOLVEM

Art. 1º. APROVAR a Reestruturação Organizacional da Autarquia, nos termos das seguintes minutas:

I-Projeto de Lei Complementar de alteração da Lei Complementar 107/2006, que dispõe sobre a reestruturação do RPPS do Município de Foz do Iguaçu, cria a Foz Previdência e altera dispositivos da Lei Complementar nº 17/1993.

II- Projeto de Lei de alteração da Lei 3.829/2011, que regulamenta os cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro próprio de pessoal da Foz Previdência.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

III- Decreto de alteração do Decreto nº 18.345/2008, que estabelece o Regimento Interno da Foz Previdência.

IV- Decreto de alteração do Decreto nº 22.303/2013, que regulamenta a atribuição de gratificação por encargos especiais ao servidor do quadro de pessoal da Foz Previdência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 14 de abril de 2025.

Magda Odette Trindade
Presidente do Conselho Deliberativo.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Prefeitura de Foz do Iguaçu
15
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 063/2025 DATA: 25/08/2025

SOLICITANTE: Foz Previdência – Autarquia Gestora do RPPS

AÇÃO DE GOVERNO: Alteração no formato de pagamento de jetons aos Conselheiros e Comitê de Investimentos da Foz Previdência

VALOR DA AÇÃO: R$ 21.041,28 (acréscimo anual estimado)

PERÍODO: Permanente

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) tem por objetivo analisar a proposta de alteração da forma de pagamento de jetons aos Conselheiros Deliberativos, Fiscais e membros do Comitê de Investimentos da Foz Previdência, nos termos da minuta de Projeto de Lei Complementar encaminhada pelo Ofício nº 374/2025. A alteração proposta modifica o critério de cálculo, que deixará de ter como base percentual da remuneração do Diretor-Superintendente (3%), passando a ser fixado em 4 Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI, limitadas a uma reunião ordinária mensal.

PREVISÃO LEGAL

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu art. 16, dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II – declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e a LDO.

O Projeto de Lei Complementar altera dispositivos da LC nº 107/2006, que estruturou a Foz Previdência, adequando sua redação à nova forma de pagamento.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Impacto Financeiro

ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 25/08/2025 às 10:07:00 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 25/08/2025 às 16:51:38
Documento Código: ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

De acordo com a planilha apresentada:

- Situação atual (3% remuneração Dir. Superintendente): R$ 57.770,88/ano
- Proposta (4 UFFI's por reunião ordinária): R$ 78.812,16/ano
- Variação anual: R$ 21.041,28

Adequação Orçamentária

Dotação Orçamentária	Natureza	Orçado (R$)	Empenhado (R$)	Saldo Disponível (R$)	Gasto Previsto (R$)	Saldo Remanescente (R$)
40.01.09.272.0330.2195 – Manutenção da Foz Previdência	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00	63.567,51	136.432,49	21.041,28	115.391,21

Há saldo orçamentário suficiente para a absorção da despesa.

ANÁLISE DO IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL

A despesa com jetons não se enquadra como despesa de pessoal para fins da LRF (art. 18), sendo classificada pela FOZPEV como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3390.36). Portanto, não impacta o índice de despesa com pessoal do Município.

CONCLUSÃO

1. Adequação Orçamentária: Há saldo suficiente na dotação indicada para absorver a variação anual de R$ 21.041,28.
2. Legalidade: A alteração encontra amparo em Projeto de Lei Complementar que modifica a LC nº 107/2006.
3. Índice de Pessoal: Não há impacto no índice de despesa de pessoal, por não se tratar de despesa classificada como tal na LRF.

Diante do exposto, a despesa proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o PPA e a LDO, não havendo óbice técnico à aprovação da alteração legislativa.

É o relatório.

De Acordo.

ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 25/08/2025 às 10:07:00 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 25/08/2025 às 16:51:38
Documento Código: ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Prefeitura de Foz do Iguaçu
17
Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

Orgão:40-AUTARQUIA

Unidade:01-FOZ PREVIDÊNCIA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
40.01.09.272.0330.2195	MANUTENÇÃO DA FOZ PREVIDÊNCIA										
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	136.432,49	63.567,51
			Total da Dotação:	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	136.432,49	63.567,51
Total da Unidade:				200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	136.432,49	63.567,51
	Total do Orgão:			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	136.432,49	63.567,51
	Total Geral:			**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.432,49**	**63.567,51**

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 18 de agosto de 2025

ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 25/08/2025 às 10:07:00 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 25/08/2025 às 16:51:38
Documento Código: ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

FOZ PREVIDÊNCIA
GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU
CÁLCULO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO FORMATO DO PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

SITUAÇÃO ATUAL (3% da remuneração do Diretor-Superintendente, por reunião ordinária)															
ÓRGÃO COLEGIADO	Meses												Soma	Nº de recebedores	Total
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro			
Conselho Fiscal	R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 3.610,68	5	R$ 18.053,40
Conselho Deliberativo	R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 601,78		R$ 3.610,68	7	R$ 25.274,76
Comitê de Investimentos	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 601,78	R$ 7.221,36	2	R$ 14.442,72
TOTAL															R$ 57.770,88

PROPOSTA (4 UFFI's, por reunião ordinária)															
ÓRGÃO COLEGIADO	Meses												Soma	Nº de recebedores	Total
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro			
Conselho Fiscal	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 5.629,44	5	R$ 28.147,20
Conselho Deliberativo	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 5.629,44	7	R$ 39.406,08
Comitê de Investimentos	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 469,12	R$ 5.629,44	2	R$ 11.258,88
TOTAL															R$ 78.812,16

VARIAÇÃO ANUAL	R$ 21.041,28

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 25/08/2025 às 10:07:00 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 25/08/2025 às 16:51:38
Documento Código: ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **63/2025**

Assunto: **ALTERAÇÃO NO FORMATO DE PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FOZ PREVIDÊNCIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ed08e7c4-935a-44b1-93a2-b1fb053acc10

Hash do Documento

45E8ADC5140DD874B16FE8064BF6BA319F4002106100607033D5B52CCA21F69B

Anexos

DDR 2025 - POSIÇÃO EM 18082025 - CATEGORIA DE DESPESA 339036 (JETONS).pdf - **72b04f83-6fe3-43ac-b693-c80fca2322a8**
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PAGAMENTO DE JETONS.pdf - **da08be4e-3af1-44d0-a92c-5ee4f1fd8e4b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 25/08/2025 10:07:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 25/08/2025 16:51:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – FOZPREV
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR
CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 16/2025
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE E FORMA DE REMUNERAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Por meio do Ofício nº 405/2025/FOZPREV, de 05 de setembro de 2025, a FOZ PREVIDÊNCIA encaminhou a proposta que altera a quantidade e a forma de pagamento das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

A proposta, apresentada, visa alterar a Lei Complementar nº 107, que atualmente prevê reuniões ordinárias bimestrais e remuneração vinculada a 3% do salário do Diretor-Superintendente, passando a periodicidade das reuniões ordinárias de bimestrais para mensais e mudando a forma de pagamento de jetons, desvinculando-o do salário do Diretor-Superintendente e estabelecendo um valor fixo de 4 Unidades Fiscais do Município (UFFI) por conselheiro, por reunião ordinária.

O objetivo central é alinhar a legislação com a realidade e as melhores práticas de governança do FOZPREV, garantindo maior eficiência, transparência e valorização do trabalho dos conselheiros.

Considerando que as justificativas apresentadas na proposta de readequação da legislação são pertinentes e encontram respaldo nas práticas de gestão previdenciária moderna, sendo essas já discutidas há algum tempo por este conselho, onde os pontos levantados de necessidade de readequação à realidade atual, considerando a Lei de 2006 defasada e a complexidade crescente da gestão de RPPS; a coerência e eficiência operacional, pois o uso excessivo de reuniões extraordinárias, que deveriam ser a exceção, e não a regra, sobrecarrega o sistema e gera uma percepção de informalidade ou improviso que não condiz com a importância do trabalho dos conselhos; a remuneração e valorização do trabalho, pois a vinculação da remuneração apenas às reuniões ordinárias, desvaloriza os trabalhos prestados e desestimula a participação de profissionais qualificados e a Governança e Transparência, onde as reuniões mensais reforçam a fiscalização e o controle social aumentando a segurança jurídica e fortalecendo a credibilidade do RPPS perante os segurados e órgãos de controle.

A proposta já foi submetida a um parecer jurídico, que atestou sua viabilidade, e a um Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF), que a considerou favorável. Isso indica que a medida, além de ser necessária, está em conformidade com as normas legais e não comprometerá orçamentária e financeiramente o FOZPREV, pois há saldo orçamentário suficiente para tal adequação. Considera-se também que não haverá impacto no índice de despesa de pessoal por não se tratar de matéria na LRF. A desvinculação da remuneração do salário do Diretor-Superintendente e a adoção da UFFI como índice de reajuste é uma medida prudente, que protege o valor dos jetons contra variações salariais não relacionadas ao trabalho dos conselheiros.

Autenticado com senha por VERA LUCIA VENERA POSSO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 10/09/2025 às 17:58:50, KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 10/09/2025 às 18:55:14, EMILIO SEGÓVIA NETO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 11/09/2025 às 08:23:18 e ERTON RENÉ NEUHAUS - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 11/09/2025 às 13:02:46
Documento Código: 9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – FOZPREV
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR
CONSELHO FISCAL

Considerados os esclarecimentos constantes nos documentos anexos à proposta encaminhada a esse Conselho Fiscal, o relator entende que a proposta de alteração da quantidade e forma de pagamento das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do FOZPREV é adequada e urgente, pois além de modernizar a gestão do FOZPREV, adequando-a às exigências atuais de governança, transparência e eficiência, garantirá que a legislação reflita a realidade, promovendo uma gestão mais eficaz e segura para o benefício de todos os segurados. Deste modo o relator manifesta-se pela **APROVAÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA**. É o voto.

Participaram da reunião e acompanharam o voto do relator nos termos acima os conselheiros: **Erton René Neuhaus**, **Kelly Renata Mariani Kozievitch** (Vice-Presidente) e **Vera Lúcia Venera Posso** (Secretária).

Foz do Iguaçu -PR, 10 de setembro de 2025.

FozPrev – Conselho Fiscal

Autenticado com senha por VERA LUCIA VENERA POSSO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 10/09/2025 às 17:58:50, KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 10/09/2025 às 18:55:14, EMILIO SEGÓVIA NETO - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 11/09/2025 às 08:23:18 e ERTON RENÉ NEUHAUS - FOZPREV - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - 11/09/2025 às 13:02:46
Documento Código: 9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DOCUMENTO PRINCIPAL ANEXADO**

Número: **2.480/2025**

Assunto: **PARECER 16.2025 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PERIODIDICADADE E FORMA DE REMUNERAÇÃO DAS REUNIÕES CF E CD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9600740a-ee85-4853-848d-411a1cc08198

Hash do Documento

805FF3FBDF5B2497D49FB0AFFCF64BF07D908892A230BFE256201507A27015C5

Anexos

PARECER 16.2025 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PERIODIDICADADE E FORMA DE REMUNERAÇÃO DAS REUNIÕES CF E CD.DOCX - DOCUMENTOS GOOGLE.pdf - **3ee20885-5eec-4564-8f5b-09ac95502fcb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2025 é(são) :

EMILIO SEGÓVIA NETO (Signatário) - CPF: ***73594959** em 11/09/2025 8:23:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ERTON RENÉ NEUHAUS (Signatário) - CPF: ***99430010** em 11/09/2025 13:02:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY RENATA MARIANI KOZIEVITCH (Signatário) - CPF: ***20561920** em 10/09/2025 18:55:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VERA LUCIA VENERA POSSO (Signatário) - CPF: ***36484933** em 10/09/2025 17:58:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ: 08.322.648/0001-96

CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 009/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h39min, em reunião **ORDINÁRIA**, realizada na sala de reuniões dos Conselhos na sede da FOZPREV, os membros do CONSELHO DELIBERATIVO, instituídos pelo artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2006, convocados pela Presidente do Conselho Deliberativo, Magda Odette Trindade, reuniram-se para analisar e deliberar sobre a ordem do dia. **ABERTURA:** A Presidente do Conselho Deliberativo, Magda Odette Trindade, abriu a reunião, deu as boas-vindas aos Conselheiros, conferiu *quórum*, registrou a presença dos Conselheiros: Dinorá Francisca de Moraes, Frank da Silva Veiga, Jefferson Cezar Bueno, Rafael Goulart de Oliveira Filho, Romildo Mousinho Ferreira e Taiza de Souza Gusmões da Silva. Presente, ainda, o Diretor Superintendente, Reginaldo Adriano da Silva. Passa-se à ordem do dia inerente à convocação formalizada em 16 de setembro do exercício corrente, retificada pela convocação formalizada em 23 de setembro de 2025. **PAUTA I - Análise da Prestação de Contas da Autarquia relativo ao exercício de 2024 (Parecer nº. 10/2025/CF).** A Presidente lembra aos Conselheiros que, por meio do Ofício nº 195/2025/FOZPREV, datado de 10 de abril de 2025, a FOZ PREVIDÊNCIA encaminhou a prestação de contas anual referente ao exercício de 2024, em conformidade com o inciso I do artigo 46 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008 (Regimento Interno da FOZPREV), tanto ao Conselho Fiscal quanto ao Deliberativo, com toda a documentação legal exigida. Procede a dispensa da leitura do Parecer nº. 10/2025/CF, que por unanimidade se manifestou pela aprovação da prestação de contas anual do exercício de 2024, haja vista o envio prévio. A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, a **Prestação de Contas Anual - PCA da Autarquia relativo ao exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade**. **PAUTA II - Análise de Prestação de Contas da Autarquia relativa ao 2º Bimestre do exercício de 2025 (Parecer nº. 11/2025/CF).** A Presidente lembra aos Conselheiros que, por meio do Ofício nº 289/2025/FOZPREV, de 11 de junho de 2025, a FOZ PREVIDÊNCIA encaminhou a prestação de contas referente ao 2º bimestre contábil de 2025, em conformidade com o inciso I do artigo 46 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008 (Regimento Interno da FOZPREV). Procede a dispensa da leitura do Parecer nº. 11/2025/CF, que por unanimidade se manifestou pela aprovação da prestação de contas do 2º bimestre do exercício de 2025, haja vista o envio prévio. A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, a **Prestação de Contas relativa ao 2º Bimestre do exercício de 2025 foi aprovada por unanimidade**. **PAUTA III - Análise de Prestação de Contas da Autarquia relativa ao 3º Bimestre do exercício de 2025 (Parecer nº. 12/2025/CF).** A Presidente lembra aos Conselheiros que, por meio do Ofício nº 358/2025 /FOZPREV, de 03 de agosto de 2025, a FOZ PREVIDÊNCIA encaminhou a prestação de contas referente ao 3º bimestre contábil de 2025, em conformidade com o inciso I do artigo 46 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho

Autenticado com senha por ROMILDO MOUSINHO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:49:32, Jefferson Cezar Bueno - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:00, FRANK DA SILVA VEIGA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:16, TAIZA DE SOUZA GUSMOES DA SILVA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:17, RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:49, DINORA FRANCISCA DE MORAES - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 10:05:32, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 24/09/2025 às 11:28:35 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 12:59:04
Documento Código: d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ: 08.322.648/0001-96

CONSELHO DELIBERATIVO

de 2008 (Regimento Interno da FOZPREV). Procede a dispensa da leitura do Parecer nº. 12/2025/CF, que por unanimidade se manifestou pela aprovação da prestação de contas do 3º bimestre do exercício de 2025, haja vista o envio prévio. A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, a Prestação de Contas relativa ao 3º Bimestre do exercício de 2025 foi **aprovada por unanimidade**. **PAUTA IV - Análise do Relatório de Investimentos referente ao 2º trimestre do exercício de 2025 (Parecer nº. 13/2025/CF).** A Presidente dispensa a leitura do Relatório e do Parecer do Conselho Fiscal, enviados previamente aos Conselheiros e, apresenta um breve resumo, informando que o regulamento da política de aplicações e investimentos menciona que a meta atuarial anual é o INPC + 0,401% ao mês e que, o desempenho dos meses de abril, maio e junho, respectivamente, teve uma rentabilidade de 2,05%; 1,26% e 1,07%, acima da meta atuarial, respectivamente, de 0,86%; 0,74% e 0,61%. Assim, no acumulado do exercício, para uma meta atuarial de 5,46% alcançou-se rentabilidade de 8,47%; ou seja, no acumulado do trimestre, o retorno totalizou R$ 28.271.613,32 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), superando a meta atuarial acumulada de 2,21%, com rentabilidade consolidada de 4,46%. A Presidente comunica que o Comitê de Investimentos permanece acompanhando a situação relativa aos fundos estressados (com restrição de liquidez e risco), quais sejam: Brasil Florestal – FIP, Pátria Special Opportunities, FIDC Multisetorial Itália e FIDC Master III e aguardando manifestação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários com relação à denúncia sobre mencionados Fundos. A Presidente, após, informar que o Conselho Fiscal em seu parecer se manifestou pela aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes aos meses de abril, maio e junho de 2025, pôs a matéria para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, o Relatório de Investimentos referente ao 2º trimestre do exercício de 2025 foi aprovado por unanimidade. **PAUTA V - Análise da Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2026 (Parecer nº. 14/2025/CF).** A Presidente concede a palavra ao Superintende da Autarquia para apresentar a proposta orçamentária para o Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Taxa de Administração. Concluída a apresentação a matéria para análise e deliberação. Lida a conclusão do Parecer nº. 014/2025/CF, que se manifestou pela aprovação da proposta. A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2026 foi **aprovado por unanimidade**. **PAUTA VI - Análise da Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2026, em versão subsidiária, considerando a possibilidade de aprovação do projeto de lei de unificação dos Fundos Financeiro e Previdenciário (Parecer nº. 15/2025/CF).** A Presidente esclarece que, conforme informado por meio do ofício nº 395/2025/FOZPREV, tramita junto ao Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que trata da unificação das massas de segurados do RPPS, e, tendo em vista que, em caso de aprovação, haverá alteração na estrutura de receitas e despesas previdenciárias no ano de 2026, razão pela qual se submete proposta orçamentária subsidiária ao colegiado ajustada em relação à provável aprovação do referido PLC, que outrossim,

Autenticado com senha por ROMILDO MOUSINHO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:49:32, Jefferson Cezar Bueno - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:00, FRANK DA SILVA VEIGA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:16, TAIZA DE SOUZA GUSMOES DA SILVA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:17, RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:49, DINORA FRANCISCA DE MORAES - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 10:05:32, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 24/09/2025 às 11:28:35 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 12:59:04
Documento Código: d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ: 08.322.648/0001-96

CONSELHO DELIBERATIVO

gerará necessários ajustes na Taxa de Administração, com a majoração da despesa referente à contribuição patronal sobre a folha de pagamento dos servidores ativos desta Autarquia. Na proposta subsidiária foi considerada também o recente anúncio do Poder Executivo referente à construção de nova sede própria, integralmente custeada pelo Município, que reunirá, em um único edifício, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo esta Autarquia, restando prejudicada a manutenção na proposta orçamentária de 2026 do projeto "1006 – Construção da Sede Própria da Foz Previdência", originalmente orçado em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Lida a manifestação do Conselho Fiscal, conforme Parecer nº. 015/2025/CF, pela aprovação da Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2026 (subsidiária). A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2026 (subsidiária) foi **aprovado por unanimidade**. **PAUTA VI - Análise da minuta de Projeto de Lei que altera o artigo 63 da Lei Complementar nº. 107, de 19 de abril de 2006, que trata do aumento do número de reuniões ordinárias para os Conselhos; bem como do valor dos jetons a serem pagos por reunião ordinária (Parecer nº. 16/2025/CF).** Concedida a palavra ao Superintendente da Autarquia para apresentação do Projeto de Lei, em síntese, esclarece que está sendo proposta a quantidade e a forma de pagamento das reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Atualmente a legislação prevê reuniões ordinárias bimestrais e remuneração vinculada a 3% do salário do Diretor-Superintendente, passando a periodicidade das reuniões ordinárias de bimestrais para mensais e mudando a forma de pagamento de jetons, desvinculando-o do salário do Diretor-Superintendente e estabelecendo um valor fixo de 4 (quatro) Unidades Fiscais do Município (UFFI) por conselheiro, por reunião ordinária. Informa que o Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário – RIOF elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento concluiu pela adequação orçamentária, com saldo suficiente na dotação indicada para absorver a variação anual de R$ 21.041,28 (vinte e um mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e que inexiste impacto no índice de despesa de pessoal, por não se tratar de despesa classificada como tal na LRF, de forma que a despesa proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o PPA e a LDO, não havendo óbice técnico à aprovação da alteração legislativa. Lida a conclusão do Parecer nº. 16/2025 do Conselho Fiscal que se manifestou pela aprovação da proposta. A matéria foi posta para análise e deliberação. Nada tendo sido dito, a minuta de Projeto de Lei que altera o artigo 63 da Lei Complementar nº. 107, de 19 de abril de 2006, que trata do aumento do número de reuniões ordinárias para os Conselhos; bem como do valor dos jetons a serem pagos por reunião ordinária foi **aprovado por unanimidade**. **PAUTA VI - Ofício 378/2025/FOZPREV – Assunto: Descontos de contribuição previdenciária e IRRF nos jetons pagos a conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que são aposentados (Parecer Jurídico nº. 206/2025).** Dispensada a leitura do Ofício. Concedida a palavra ao Superintendente da Autarquia, o qual informa que para garantia do cumprimento das normas tributárias vigentes e em consonância com a orientação do Parecer

Autenticado com senha por ROMILDO MOUSINHO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:49:32, Jefferson Cezar Bueno - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:00, FRANK DA SILVA VEIGA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:16, TAIZA DE SOUZA GUSMOES DA SILVA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:17, RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:49, DINORA FRANCISCA DE MORAES - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 10:05:32, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 24/09/2025 às 11:28:35 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 12:59:04
Documento Código: d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ: 08.322.648/0001-96

CONSELHO DELIBERATIVO

Jurídico nº. 206/2025 e Acórdão de Parecer Prévio 689/2020 do Tribunal Pleno, os pagamentos de jetons devidos a Conselheiros aposentados, a partir da competência setembro/2025, passarão a contemplar as referidas retenções de IRRF e INSS. Nada mais havendo a tratar sobre a Pauta, a Presidente do Conselho Deliberativo declara **encerrada a reunião** e, sem mais para o momento, eu, Romildo Mousinho Ferreira,_____, lavro a presente Ata de nº **009/2025**, onde nada mais foi dito e, lida e aprovada, dá-se por encerrada a reunião às 09h36min.

CONSELHEIROS (CD)	**ASSINATURA**
Dinorá Francisca de Moraes	_____
Frank da Silva Veiga	_____
Jefferson Cezar Bueno	_____
Magda Odette Trindade	_____
Rafael Goulart de Oliveira Filho	_____
Romildo Mousinho Ferreira	_____
Taiza de Souza Gusmões da Silva	_____

DIRETORIA EXECUTIVA	**ASSINATURA**
Reginaldo Adriano da Silva	_____
Mallu Domingues Leite	_____
Márcia Matkievicz	_____
Wellington de Oliveira	_____

d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714
3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com senha por ROMILDO MOUSINHO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:49:32, Jefferson Cezar Bueno - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:00, FRANK DA SILVA VEIGA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:52:16, TAIZA DE SOUZA GUSMOES DA SILVA - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:17, RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 09:53:49, DINORA FRANCISCA DE MORAES - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 10:05:32, REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 24/09/2025 às 11:28:35 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SIGNATÁRIO - 24/09/2025 às 12:59:04
Documento Código: d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DOCUMENTO PRINCIPAL ANEXADO**

Número: **2.518/2025**

Assunto: **ATA 09/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d8c3b947-b916-4cc1-8cd3-48d21fe6b714

Hash do Documento

F608F00E759B3051E1FFC87367ED30F45912DA9011108419C28E032622FDAC3E

Anexos

ATA 009-2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA.DOCX.pdf - **4a173dbb-0c26-4690-9da9-d3edcb74904a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2025 é(são) :

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 24/09/2025 12:59:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROMILDO MOUSINHO FERREIRA (Signatário) - CPF: ***07862715** em 24/09/2025 9:49:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DINORA FRANCISCA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***84010900** em 24/09/2025 10:05:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

TAIZA DE SOUZA GUSMOES DA SILVA (Signatário) - CPF: ***79032924** em 24/09/2025 9:53:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Jefferson Cezar Bueno (Signatário) - CPF: ***94881915** em 24/09/2025 9:52:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO (Signatário) - CPF: ***41334942** em 24/09/2025 9:53:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FRANK DA SILVA VEIGA (Signatário) - CPF: ***45034967** em 24/09/2025 9:52:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 24/09/2025 11:28:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 13:55:44
Documento Código: 3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **71/2025**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CRIA O FOZ PREVIDÊNCIA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3627c893-5bf4-42ce-bb22-c7e16af0ceef

Hash do Documento

9F24B0B65E103BDFB78744A1A3DA730FDC816F2B8DC5E9D0783670897F9FA643

Anexos

071 - ALTERA LC 107-2021 - FOZPREV - OFÍCIO 004-2025 - 25.09.25 - REVISADO FOZPREV.pdf - **5fe55058-868f-4b3c-aecc-eb59b05f0eb9**
2 - PARECER CONSELHO FISCAL Nº 06-2025.pdf - **4af423e1-1323-46c4-bf93-52ec6a9d43a7**
3 - RESOLUCAO Nº 007 - APROVA REESTRUTURACAO FOZPREV.pdf - **902c9902-ac7b-42a3-94df-04cb4655786e**
5 - RIOF- Nº 63-2025.pdf - **70bf8d59-8dee-4f65-a48c-d4b901233059**
6 - PARECER Nº 16 2025 - CONSELHO FISCAL (FAVORÁVEL).pdf - **c2f06714-8332-4e87-bb99-32560abddce7**
7 - ATA Nº 009 2025 - CONSELHO DELIBERATIVO (FAVORÁVEL).pdf - **d901ba69-e1c7-4204-97e4-86de4c030ec6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/12/2025 13:55:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.